



A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030192/10-2,

Nº 4.109 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, DÁRIO ROSSINE DE FREITAS GOES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Acir Gurgacz.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030218/10-1,

Nº 4.110 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ROBSON MARQUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valdir Raupp.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 028869/10-9,

Nº 4.120 - Art. 1º - São designados os servidores ARISTON PEREIRA XAVIER, matrícula nº 167086, como gestor titular, e CARLOS ROBERTO STUCKERT, matrícula nº 33628 como gestor substituto, do Protocolo de Intenções a ser firmado entre o Senado Federal e Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VALENTE DA CUNHA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 024953/10-5,

Nº 4.111 - Fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão temporária a PLINIO DA SILVA MOTTA na condição de filho inválido, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia a ex-servidora MARIA TEREZA DA SILVA MOTTA, matrícula 27021-ERGON, a partir da data do óbito, 03/10/2010.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/1995, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 014524/02-3,

Nº 4.112 - Fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário, por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a THAIS CONCEIÇÃO LUNA, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para MARIA DA CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS GONÇALVES DE LUNA, na condição de cônjuge, alterando a cota da pensão vitalícia de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), concedida pelo Título Concessório de 26/12/2002, dos proventos que percebia o ex-servidor ALDO PEREIRA DE LUNA, matrícula 13575, a partir da data da maioria, 23/12/2010.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 027596/10-9 e anexo,

Nº 4.113 - Fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a MARIA CELINA TEIXEIRA DA SILVA, na condição de ex-esposa pensionada, e a LYGIA GOMES MACHADO AVILLA, na condição de companheira, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor NIRON SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 02863, a partir da data do óbito, 05/11/2010.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030348/10-2,

Nº 4.114 - Tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 3946, publicado no Diário Oficial da União, dia 26/11/10, Seção 2, que nomeou EMERSON DE JESUS CLEMENTINO, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Alfredo Cotait.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030347/10-6,

Nº 4.115 - Tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 3945, publicado no Diário Oficial da União, dia 26/11/10, Seção 2, que nomeou IBERÉ LUIZ DE CAMARGO SIMÕES, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Alfredo Cotait.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 029831/10-5,

Nº 4.118 - Tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 4020, de 2010, publicado no Diário Oficial da União, dia 08/12/2010, Seção 2, que exonerou a servidora CAROLINA DE ANDRADE TEIXEIRA LEITE, matrícula 231979, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-03, do Gabinete do Senador Marcelo Crivella, e a nomeou para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-05, do mesmo gabinete.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 029832/10-1,

Nº 4.119 - Tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 4022, de 2010, publicado no Diário Oficial da União, dia 08/12/2010, Seção 2, que exonerou o servidor MARCOS PAULO DE OLIVEIRA LUCIANO, matrícula 176490, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-05, do Gabinete do Senador Marcelo Crivella, e o nomeou para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-03, do mesmo gabinete.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

ATOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025774/10-7,

Nº 4.133 - Tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 3739, publicado no Diário Oficial da União, dia 08/11/2010, Seção 2, que nomeou FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO RIBEIRO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mauro Fecury, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025388/10-0,

Nº 4.134 - Tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 3715, publicado no Diário Oficial da União, dia 08/11/10, Seção 2, que nomeou PAULO HERBAN MACIEL JACOB FILHO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Alfredo Nascimento, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 025774/10-7,

Nº 4.135 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO RIBEIRO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mauro Fecury.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 025388/10-0,

Nº 4.136 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, PAULO HERBAN MACIEL JACOB FILHO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Alfredo Nascimento.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo nº 030624/10-0, resolve:

Nº 4.145 - Exonerar a servidora SIMONE SOUTO MAIOR FERREIRA, matrícula nº 201811, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo SF-02, do Gabinete do Senador Francisco Dornelles, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-01, no mesmo Gabinete, com exercício no Gabinete do Senador Francisco Dornelles.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo nº 030720/10-9, resolve:

Nº 4.146 - Exonerar a servidora TEREZA CRISTINA COSTA VELHO SIMÕES, matrícula 199713, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-08, do Gabinete do Senador Sérgio Guerra, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-08, no Gabinete do Senador Francisco Dornelles, com exercício no Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, na alínea "p" do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, e considerando o que consta do processo nº 343.056/2010, resolve:

Nº 389 - Declarar vago, a partir de 17 de novembro de 2010, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por óbito de LUCIANA CUTRIM TAVEIRA.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 343.017/2010, resolve:

Nº 390 - Declarar vago, a partir de 10 de dezembro de 2010, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por MARINA CAMARGO ARANHA LIMA, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 642, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

designar ARIADNE ANTONIA TITO DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Assessor III, Nível CJ-3, da Assessoria Especial, no período de 20.12.2010 a 6.1.2011.

PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 581, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo Virtual nº 503.670/2010-9, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2010, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 505, referente à candidata KARLA CHRISTINA CHEQUER DIOGO SALES DA CRUZ, classificada na 268ª posição, habilitada em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

MILTON DE MOURA FRANÇA